

A-bruz
A-uy
A-uy

Ata nº 23

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A. Any
CA

#

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 22

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 22 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILISTICOS (maio)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia 31 de maio de 2018, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é de **35.248,66€** e o total da disponibilidade da Tesouraria de **43.266,31€**.

2.2.2. Controlo Orçamental mensal da Receita e da Despesa referente ao mês de maio

O Executivo tomou conhecimento.

2.2.3. Pagamentos

Foram postas à consideração do Executivo as faturas constantes da relação anexa, no valor total de:

- União das Freguesias: **6.460,76€**
- Universidade Sénior de Gondomar: **189,07€**

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o tesoureiro, deliberou, por unanimidade aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Cemitério S. Cosme

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval nº 142 da 8ª secção** de Ana Castro Barbosa Moreira co concessionária para nome de Rosária Odete Moreira da Silva, Carla Alexandra Moreira da Silva Santos e Sara Patrícia Moreira da Silva

A-by
04
[Handwritten signatures]

- **Coval nº 65 e 66 e 27 da 5ª secção** de João Neves da Costa para nome de José Maurício da Silva Costa, Esmeraldina de Azevedo Mendes da Silva, Manuel da Silva Costa, João Jerónimo da Silva Costa, Carlos Manuel da Silva Costa e Maria de Fátima da Silva Costa
- **Coval nº 38 e 39 da 1ª secção** de Amaro Fernando dos Santos Freitas co concessionário, para nome de Maria Amelia Miranda Tavares Freitas

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. **DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.5.1. Atestados de situação económica

2.5.2. Atestados de vida

2.5.3. Atestados de residência

2.5.4. Certificações de Agregado Familiar

2.5.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. **OUTROS ASSUNTOS**

2.5.1. Colonia Balnear – Normas e Regras de Funcionamento

De acordo com a deliberação da ata dezassete o Executivo, após tomar conhecimento da proposta de normas e regras de funcionamento da Colonia Balnear 2018, anexa a esta ata, deliberou por unanimidade aprovar a realização da mesma, entre os dias 09 a 13 julho, no período da manhã, na Praia da Aguda. Esta atividade é gratuita, restrita ao seu público-alvo (residentes com idade igual ou superior a 65 anos; a residentes reformados ou pensionistas), até ao limite de 150 pessoas.

2.5.2. Proposta de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças

O Executivo tomou conhecimento da proposta de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, anexa a esta ata e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. Mais deliberou, remeter a mesma para discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão nos termos da alínea h), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.

2.5.3. Proposta de Regulamento da Horta de Subsistência

O Executivo tomou conhecimento da proposta de Regulamento da Horta de Subsistência, anexa a esta ata e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. Mais deliberou, remeter a mesma para discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão nos termos da alínea h), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

